

**“ALTERA O PPA (2018/2021) EM SEUS ANEXOS
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Cocal de Telha.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Relatórios do PPA (2018/2021).

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cocal de Telha-PI, 30 de novembro de 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal